DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 4
Portarias 4
Atos Administrativos 7
Editais de intimação 7
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Aviso de Resultado 9
Extrato de Ata 11
Extrato 14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Decretos 15
Notas de Empenho 18

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul – Gestão 2025 – 2028

"POR UM FUTURO AINDA MELHOR"

PORTARIA Nº 739/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Instaura Sindicância nº 14/2024 e constitui Comissão de Sindicância, objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto do Comunicado Interno nº 375/2025/SEMUS/GABINETE/SECRETÁRIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, a teor do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 006/2015;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal nº 346/2023 de 04 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Procedimentos de Sindicâncias para apuração dos indícios de irregularidades e ilegalidades atinentes aos fatos relatados no Comunicado Interno nº 375/2025/SEMUS/GABINETE/SECRETÁRIA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

I – SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente Administrativo – matrícula 96/01 – que presidirá;

II – RODRIGO FABIANO DE ALQUINO – Faturista – Matrícula 1150/01

III – VANDERLEI DANTAS ROSA – Técnico Agrícola – Matrícula 1151/01.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores como suplentes:

I – JULIANA RIBEIRO DE CAMPOS SANTOS – Auxiliar de Creche – matrícula 2008/02

II – LUCIANA LISSONE DA SILVA – Assistente de Administração – matrícula 499/01;

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, admitindo a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 06 de outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 212/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"Revogar o período de gozo de ferias da Servidora que menciona e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- REVOGAR o período de gozo de férias, concedido a Servidora Público Municipal a Sr.ª **MAYSA HENRIQUE BRAGUINI,** ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, SIMBOLO EDU.** Ocupante da função de **COORDENADORA TECNICA DO ENSINO FUNDAMENTAL, SIMBOLO COM-I,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 03704/2025. Sendo que as férias seriam gozadas no 2º período de 05/11/2025 a 15/11/2025. Ficando o período de gozo solicitado, a partir de 09/12/2025 a 23/12/2025 Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 003/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"***Conceder férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Secretária Municipal de Finanças de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais. especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **EDICLEIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA,** Contratada para ocupar o Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS, símbolo ANM,** lotada no **- SEMF,** desta Prefeitura, Referente ao período aquisitivo de 14/08/2023 a 13/08/2024. Sendo que as férias serão gozadas no período de 15 (quinze) dias, a partir de 08/10/2025 a 22/10/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Outubro de 2025.

JULIANI GARCIA BARLOFFA ANDRADE

Secretária Municipal de Finanças

.....

PORTARIA Nº 741/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"Declara vacância de Cargo Publico por Aposentadoria e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposentado.

CONSIDERANDO a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº

103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por tempo de contribuição.

CONSIDERANDO o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que a servidora está aposentada, conforme benefício nº 2251325209.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desta prefeitura, exercido pela servidora, a **SR.ª ANTONIETA TERTULIANA DA COSTA, Matrícula 486/01**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **– SEMUS**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 742/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"Declara vacância de Cargo Publico por Aposentadoria e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposentado.

CONSIDERANDO a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por tempo de contribuição.

CONSIDERANDO o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que a servidora está aposentada, conforme benefício nº 1569210273.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA**, desta prefeitura, exercido pela servidora, a **SR.ª CELIA PEREIRA DE SANTANA, Matrícula 108/1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **– SEMUS**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 743/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"Declara vacância de Cargo Publico por Aposentadoria e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposentado.

CONSIDERANDO a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por Idade.

CONSIDERANDO o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que a servidora está aposentada, conforme benefício nº 2251345455.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, desta prefeitura, exercido pela servidora, a **SR.ª LUZIA DE AZEVEDO RABELO, Matrícula 112/1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **– SEMUS**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 744/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"Declara vacância de Cargo Publico por Aposentadoria e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposentado.

CONSIDERANDO a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por tempo de contribuição.

CONSIDERANDO o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que a servidora está aposentada, conforme benefício nº 1895426062.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, desta prefeitura, exercido pela servidora, a **SR.ª ODETE OMITO DE MELO, Matrícula 127/1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **– SEMUS**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 745/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"Declara vacância de Cargo Publico por Aposentadoria e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposentado.

CONSIDERANDO a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por tempo de contribuição.

CONSIDERANDO o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal

Federal.

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que a servidora está aposentada, conforme benefício nº 1935328694.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, desta prefeitura, exercido pela servidora, a **SR.ª ZILDA DE SOUZA FERNANDES, Matrícula 121/1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **– SEMUS**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de intimação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 239

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: **CARLOS ROBERTO BENELLI**

Intimados: ANGELO PEREIRA DE SOUZA CPF: (não consta na matrícula do imóvel) e Ana Pereira de Souza (cônjuge) Endereço: Residente e domiciliados neste município e comarca de Deodápolis/MS;

ADEMAR POSSIDONIO DE SÁ – Endereço: Residente e domiciliados neste município e comarca de Deodápolis/MS;

LUIZ ANTONIO BENELLI (ESPÓLIO) – e **Rosangela Alves Benelli (cônjuge)** - Endereço: Residente e domiciliados neste município e comarca de Deodápolis/MS;

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES

Por não conter informações de endereço suficiente na matricula, para que notifiquemos por Edital fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **CARLOS ROBERTO BENELLI** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano 20 com 572,81 (quinhentos e setenta e dois metros e oitenta e um centímetro quadrados) e Lote urbano 21 com 577,74 (quinhentos e setenta e sete e setenta e quatro centímetro quadrados) localizado na Quadra: 19- Distrito: Presidente Castelo, inscrito no CRI na Matrícula(mãe) nº 8.317, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 06 de Outubro de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 239

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: **CARLOS ROBERTO BENELLI**

Intimados:

ANGELO PEREIRA DE SOUZA CPF: (não consta na matrícula do imóvel) e Ana Pereira de Souza (cônjuge) Endereço: Residente e domiciliados neste município e comarca de Deodápolis/MS;

ADEMAR POSSIDONIO DE SÁ – Endereço: Residente e domiciliados neste município e comarca de

Deodápolis/MS;

LUIZ ANTONIO BENELLI (ESPÓLIO) – e **Rosangela Alves Benelli (cônjuge)** - Endereço: Residente e domiciliados neste município e comarca de Deodápolis/MS;

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Por não conter informações de endereço suficiente na matricula, para que notifiquemos por Edital, Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **CARLOS ROBERTO BENELLI** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano 20 com 572,81 (quinhentos e setenta e dois metros e oitenta e um centímetro quadrados) e Lote urbano 21 com 577,74 (quinhentos e setenta e sete e setenta e quatro centímetro quadrados) localizado na Quadra: 19- Distrito: Presidente Castelo, inscrito no CRI na Matrícula(mãe) nº 8.317, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 06 de Outubro 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 239

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: **CARLOS ROBERTO BENELLI**

Intimados: Terceiros(as) a quem interessar;

Lote urbano 20 com 572,81 (quinhentos e setenta e dois metros e oitenta e um centímetro quadrados) e Lote urbano 21 com 577,74 (quinhentos e setenta e sete e setenta e quatro centímetro quadrados) localizado na Quadra: 19- Distrito: Presidente Castelo, inscrito no CRI na Matrícula(mãe) nº 8.317, no município de Deodápolis/MS.

EDITAL INTIMAÇÃO TERCEIROS

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessado, não identificado ou não localizado, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **CARLOS ROBERTO BENELLI** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 06 Outubro de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através do Agente de Contratação de torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 14.133/21 e posteriores alterações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2025

OBJETO: Seleção de pessoas jurídicas, para a outorga de Concessão de Uso de Bem Público no Quiosque na Praça Adelaide Alves de Lima em Deodápolis - MS, medindo 79,00 m², destinado à exploração de atividade comercial de alimentos em geral.

TIPO: Maior Oferta

VIGENCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO: 12 meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 28/10/2025, às 08:30 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br portal da transparencia, link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Poderão participar da licitação em epígrafe, às pessoas juridicas que preencham todos os requisitos estabelecidos no edital, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone pelo telefone (67) 2180 - 0805, ramal 110 ou no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Deodápolis - MS, 6 de outubro de 2025.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Munic. de Administração

.....

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação futura de empresa especializada para Prestação de Serviços de Georreferenciamento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e o Gabinete do Prefeito.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado dos serviços é de R$ 608.240,03

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DATA DA ABERTURA: 21 de outubro de 2025, às 08:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br*, no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP*. *ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67 2180 - 0805, ramal 110 ou no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Deodápolis - MS, 6 de outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Código registro TCE: 67865373A3CBE8194B86F482737EFE1ED62B55A7

.....

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 131/2025

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Materiais para Construção para atender as demandas do Gabinete do Prefeito das Secretarias de Planejamento, Esporte Educação, Infraestrutura e os Fundos de Habitação, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social

EMPRESA VENCEDORA:

A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/MF 13.704.097/0001-65 nos itens1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51,

52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 7, 76, 78,80, 82, 83, 87, 88, 89, 90 ,91 ,92, 94 ,95 96, 97, 99, 100, 101 ,102, 103, 104, 106, 108 e 109 perfazendo o valor total de R$ 1.303.020,67 (um milhão trezentos e ter mil vinte reais e sessenta e sete centavos).

JM COMERCIO, SERVICO E INCORPORACAO LTDA, CNPJ/MF 60.577.712/0001-08 nos itens 57, 62, 72, 73, 85, 98, e 105 perfazendo o valor total de R$ 192.658,48 (cento e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, CNPJ/MF 18.729.614/0001-74 nos itens 20, 21 ,27, 29, 30, 43, 46, 60, 63, 77, 79, 81, 84, 86, e 93, perfazendo o valor total de R$ 338.389,80 (trezentos e trinta e oito mim trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Deodápolis - MS, 06 de outubro de 2025.

Dalvan dos santos Franco

Pregoeiro

Código registro TCE: 5980589E09EB7FADE182258ADA8B60BE9802E71C

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025
PROCESSO Nº 34/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3/2025

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO e as empresas: **CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

OBJETO: : O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO AGETRAN DE DEODÁPOLIS – MS**.

. **PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA					
Item	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	PLACA 50 X 50 - PLACA 50X50 (COM FIGURAS OU DESENHOS E LEGENDA REGULAMENTADO A PEDIR POSTERIORMENTE) CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA N.18 (1Z25MM) TOTALMENTE ADESIVADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS GRAU TÉCNICO TIPO III-A CONFORME NBR 14644/2001 EM SEU VERSO DEVERÃO SER COM PINTURAS ELETROSTÁRICA NA COR PRETA.	CN SINAL	100 Unid.	58,00	5.800,00
2	PLACA 60 X 80 - PLACA 60X80 (COM FIGURAS OU DESENHOS E LEGENDA REGULAMENTADO A PEDIR POSTERIORMENTE) CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA N.18 (1Z25MM) TOTALMENTE ADESIVADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS GRAU TÉCNICO TIPO III-A CONFORME NBR 14644/2001 EM SEU VERSO DEVERÃO SER COM PINTURAS ELETROSTÁRICA NA COR PRETA	CN SINAL	45 Unid.	110,00	4.950,00
4	PLACA 2,00X1,00 - PLACA 2,00X1,00 (COM FIGURAS OU DESENHOS E LEGENDA REGULAMENTADO A PEDIR POSTERIORMENTE) CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE ADESIVADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS GRAU TECNICO/ENGENHARIA TIPO I	CN SINAL	9 Unid.	670,00	6.030,00

	CONFORME NBR14644/2021 EM SEU VERSO DEVERÃO SER COM PINTUTRA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA				
5	PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO/ENGENHARIA TIPO I - PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO/ ENGENHARIA TIPO I CONFORME NBR14644/2021 RECORTADA NO TAMANHO 50x50 (COM FIGURAS OU DESENHOS E LEGENDA REGULAMENTADO, A PEDIR POSTERIORMENTE)	CN SINAL	78 Unid.	60,00	4.680,00
6	CAVALETES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, REFLETIVO, DESMONTÁVE - CAVALETE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO TIPO A, POLIETILENO SEMI-FLEXIVEL, REFLETIVO, DESMONTÁVEL, COR LARANJA COM TAMANHO 1 METRO DE ALTURA E LARGURA	CN SINAL	20 Unid.	347,62	6.952,40
9	LOMBADA ECOLÓGICA. ONDULAÇÃO TRANSVERSAL MODULAR TIPO B - LOMBADA ECOLÓGICA. ONDULAÇÃO TRANSVERSAL MODULAR TIPO B, FORNECIDA POR METRO LINEAR, COMPOSTA POR: PLACAS CENTRAIS, NAS CORES PRETO E AMARELO; PLACAS LATERAIS NA COR PRETA, CONJUNTO DE FIXADORES PARA A INSTALAÇÃO. QUANDO INSTALADA, SUAS MEDIDAS DEVEM ATENDER AO CTB, CONFORME O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VOLUME VI, DISPOSITIVOS AUXILIARES: COMPRIMENTO DO INÍCIO AO FINAL DA RAMPA = 1,50 METROS, ALTURA = 0,08 METROS E LARGURA DE ACORDO COM A LARGURA DA VIA	CN SINAL	15 ML.	818,50	12.277,50
				Valor Tota R$	**40.689,90**

Empresa: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA					
Item	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
3	PLACA 80 X 80 - PLACA 80X80 (COM FIGURAS OU DESENHOS E LEGENDA REGULAMENTADO A PEDIR POSTERIORMENTE) CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA N.18 (1Z25MM) TOTALMENTE ADESIVADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS GRAU TÉCNICO TIPO III-A CONFORME NBR 14644/2001 EM SEU VERSO DEVERÃO SER COM PINTURAS	br sinal	40 Unid.	198,00	7.920,00

	ELETROSTÁRICA NA COR PRETA.				
				Valor Tota R$	**7.920,00**

Empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA					
Item	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
7	CONE COM BASE DE BORRACHA P/SINAL.TRANSITO - CONE DE SINALIZAÇÃO 75CM. POLIETILENO SEMI-FLEXÍVEL; COM FAIXA REFLETIVA, C/ BASE 4,5 CM DE BORRACHA RECICLADA; PESO TOTAL 4,8 KG (+-10%).	ECOSINAL	25 Unid.	58,99	1.474,75
				Valor Tota R$	**1.474,75**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 6 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 08 de abril de 2025.

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis *Através do Poder Executivo Municipal e a entidade Ass*ociação dos Amigos de Porto Vilma

OBJETO: Transferência de Recursos Público com a **Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis**

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será 4 (quatro) parcelas setembro de 2025 a dezembro 2025.

VALOR TOTAL: R$ **R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 923 de 12 de setembro de 2025 e Lei Federal nº 13.019/2014.

ASSINAM: **Jean Carlos Silva Gome** - Concedente
Jose Ricardo Rodrigues Mota - Colaborador

Deodápolis - MS, 06 de outubro de 2025.

1

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 334/2025, de 7 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.424,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$2.424,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.424,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.424,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.424,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 335/2025, de 7 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 11.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.47.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.47.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 335/2025, de 7 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 115.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$115.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 115.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

14.000 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001.26.782.45.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$115.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 115.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 06/10/2025
N° do Empenho: 1612/2025
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.009	AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
Funcional:	20.122.45	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL
Projeto/Atividade:	2058	AGENCIA M. DE PRODUÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	211.993,59
Valor Dotação Atualizada:	242.259,08	**Valor do empenho:**	20.000,00
Total (A):	242.259,08	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	231.993,59
		Total (A - B):	10.265,49

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SÁUDE.

Desp. 46 - AGENCIA M. DE PRODUÇÃO - 02.009.20.122.0045.2058.3.3.90.30.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 20.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 8/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 23/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 15/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/10/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 07/10/2025, às 08:04:34. Protocolo: 4ef32c43-0145-4f3f-8c19-fb493fd8b04f